

INDICAÇÃO N°32/2006.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto a COHAB-MG – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, no sentido de encaminhar projeto para construção de casas populares para as pessoas de baixa renda, que ainda não possui habitação, e que residem na Sede do Município de Cabeceira Grande e no Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Existem no nosso Município muitas pessoas morando em barracos de lona ou em casas alugadas, por que não tem condições financeiras de adquirir ou construir moradia digna.

Cabeceira Grande (MG), 12 de maio de 2006.

VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM